
PORTARIA N.º 24.111/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 17, I da lei municipal 2.084/2001 e nos termos do processo administrativo nº 2017010275,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** à Sra. **IZABELLA DANTAS MENDES DE OLIVEIRA**, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIV, lotada na Secretaria de Educação.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 02 de maio de 2017.

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito